



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 16 | Nº 052 | 06 de Julho de 2020



APRESENTAÇÃO

LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC

SEXTA-FEIRA

10.JUL
ÀS 10 HORAS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA
(CENTRO DE ARTESANATO)

PÚBLICO-ALVO:
LÍDERES CULTURAIS
DO MUNICÍPIO



PALESTRANTES

ALINE RIBEIRO

Presidente do Fórum Regional
de Políticas Culturais do
Médio Paraíba

BRAVO

Presidente do Fórum Estadual
de Secretários e Dirigentes
Municipais de Cultura

RODRIGO ROCHA SANTOS

Membro do Fórum Regional de
Políticas Culturais e Diretor do
Instituto de Cultura (IDECH) de
Barra do Piraí

LIMITE DE OCUPAÇÃO DE 40 PESSOAS DEVIDO À PANDEMIA | USO DE MÁSCARA E ÁLCOOL EM GEL OBRIGATÓRIOS



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL
TURISMO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Lyncon de Souza da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Consultor Legislativo

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Espedito Monteiro de Almeida

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	.04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	.05
Fundo de Previdência.....	.07
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	.08
Secretaria Municipal de Saúde.....	.09
Câmara Municipal.....	.10



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI



ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Aquisição de gasolina e óleo diesel S10 para abastecimento dos veículos, caminhões e máquina da frota da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde Processo Administrativo nº 4819/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 21 de julho de 2020, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Refeições o qual engloba, desde a aquisição do produto, todas as etapas do processo produtivo, distribuição, transporte e desenvolvimento das atividades necessárias incluindo Administração e Supervisão para o fornecimento de refeições saudáveis, que atenda os princípios da Segurança Alimentar Nutricional e o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA), destinadas aos servidores da Prefeitura de Barra do Piraí, exceto os da Secretaria de Saúde, por um período de 12 meses, conforme especificados no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Processo Administrativo nº 4531/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2020, do tipo menor global, que será realizada no dia 27 de julho de 2020, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à provável aquisição de Capas de Processos, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 2893/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 28 de julho de 2020, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de CAUQ Concreto Asfáltico Usinado a Quente e CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 2898/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 29 de julho de 2020, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para a licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE IPIABAS, NA PRAÇA IRINEU MENDONÇA, DISTRITO DE IPIABAS, neste município, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Processo Administrativo nº 3.822/2020, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia 12 de agosto de 2020, às 10hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020

O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao Chamamento Público Nº 003/2020, conforme Processo Administrativo nº 12.941/2019, para fins de SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, objetivando a Contratação de Cooperativa ou Associação, localizados e sediados nos limites deste município para celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO, que será realizado no dia 10 de agosto de 2020, às 14:00 horas, na sala da reunião, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou no site da Prefeitura de Barra do Piraí www.barradopirai.rj.gov.br. Maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 015/2020 – Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Construção de Muro de Contenção Morro do Gama, conforme Termo de Referência, em favor da empresa: HILLS CONTRUTORA LTDA, no valor global de R\$ 229.439,35 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Importa a presente Tomada de Preço - nº 015/2020 R\$ 229.439,35 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme laudas do processo nº 3913/2020. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Presencial – SRP nº 023/2020 – Objetivando a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender à Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência, em favor das empresas: AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME- Itens: 06,09 e 16, no valor de R\$ 2.542,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais), DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA – Item: 04, no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA

– Item: 05, no valor de R\$ 449.950,39 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), RCM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA – Item: 06, no valor de R\$ 19.380,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais), MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME- Itens: 01,07 e 14, no valor de R\$ R\$ 8.935,00 (oito mil, novecentos e trinta e cinco reais), PAULO MARQUES DOS SANTOS – Itens: 03,08,10,11 e 12, no valor de R\$ 74.330,00 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta reais), VAN MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP – Item: 13, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Importa o presente Pregão Presencial - SRP nº 023/2020 em R\$ 108.982,00 (cento e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais), conforme laudas do processo nº 11876/2020. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ CNPJ Nº 28.576.080/0001-47 E A EMPRESA: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – CNPJ Nº: 14.190.355/0001-03.

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, E ALGUMAS SECRETARIAS, EXCETO AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2627/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PAPÉL A4 MEDINDO 210 X 297 MM COM FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO, TRATADAS PARA OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANQUEAMENTO, OS PROCESSOS DE FORMAÇÃO, Prensagem e Calandragem precisos determinam a qualidade homogênea de impressão, 500 FLS.	PACOTE	DATAPEL	3000	R\$ 13,20	R\$ 39.600,00
2	PAPÉL A4 MEDINDO 210 X 297, RECICLADO, COMPOSTO PARA APARA RECICLADA, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PACOTE	ECO MILLENUM	200	R\$ 18,20	R\$ 3.640,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (quarenta e três mil, duzentos e quarenta reais)					R\$ 43.240,00	

Data da Assinatura: 17 de junho de 2020.

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens 1 e 2: R\$ 43.240,00 (quarenta e três mil duzentos e quarenta reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Rescisão do Contrato nº 05/2017.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a empresa FRET LOCAÇÃO PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA EPP.
OBJETO:	Rescisão do Contrato nº 05/2017, conforme instrução documental constante do processo administrativo nº 1296/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1296/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Artigo 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	01 de julho de 2020.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

AMBIENTE

Edital nº 065/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 10.101/2017, consta a Notificação nº 025/2020/D.F., de 30/03/2020, para que a empresa Jorge de Souza Fernandes, inscrita no CNPJ sob o nº 26.742.134/0001-71, estabelecida na Avenida Miguel Couto Filho, nº 5.800 – Loja 03, bairro Ponte do Andrade, Barra do Piraí/RJ, apresente na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Documentos que comprovem a instalação da caixa separadora de água e óleo e canaletas direcionando o resíduo a ela; 2- Projeto da cabine de pintura; e 3- Documentos que comprovem a instalação do dique de contenção com 20% a mais do volume de óleo a ser estocado. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de junho de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº 066/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 2.587/2020, consta a Notificação nº 030/2020/D.F., de 12/05/2020, para que o Sr. Luiz Carlos Correa Pinto, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.787-15, com estabelecimento na Avenida Amaral Peixoto, nº 285 – casa 01, bairro Chácara Farani, Barra do Piraí/RJ, apresente na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, os seguintes documentos: 1- Projeto hidrossanitário do edifício indicando na planta baixa os diâmetros das tubulações utilizadas e todas as ligações de entrada e saída; 2- Projeto de tratamento de efluentes sanitários indicando: a) Planta baixa contendo corte longitudinal (AA); b) Diâmetros das tubulações; c) Caixas de inspeções (se couber); d) Entradas e saídas; e e) Destinação dos efluentes tratados; 3- Planta de situação do sistema de tratamento de efluentes, constando ou não pontos de abastecimento de água, árvore e a distância das instalações do limite dos terrenos adjacentes; 4- Manual de operação do sistema de tratamento de efluentes indicando as previsões de limpeza, monitoramento e destinação dos resíduos; 5- Memorial de cálculo para o público flutuante; e 6- Referência bibliográfica das informações (se couber). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de junho de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 067/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 14.408/2019, consta a Notificação nº 031/2020/D.F., de 12/05/2020, para a empresa Crock's – Comércio, Serviços e Fabricação de Peles Crocantes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.242.785/0001-90, com estabelecimento na Rua Francisco Venâncio da Rocha, nº 145, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí concedeu dilação de prazo de 20 (vinte) dias, para abertura de processo ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de junho de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 068/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 3.262/2020, consta a Notificação nº 032/2020/D.F., de 12/05/2020, para o Sr. Felipe Baltazar Chaves, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.157-32, com estabelecimento na Estrada Vargem Alegre x Dorândia, nº 2.483, distrito de Vargem Alegre, Barra do Piraí/RJ, concedida com base nos documentos e informações constantes do processo administrativo nº 10.449/2017, possui prazo de validade indeterminado, desde que sejam cumpridas suas condicionantes, havendo necessidade de renovação somente se houver alteração na atividade e/ou endereço. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de junho de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 069/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 15.061/2012, consta a Notificação nº 033/2020/D.F., de 12/05/2020, para que a Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Município de Barra do Piraí, inscrita no CNPJ sob o nº 12.817.701/0001-05, com estabelecimento na Rua Paulo de Frontin, nº 218, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, apresente na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, o projeto de tratamento de efluentes detalhado e com memorial de cálculo. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de junho de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 070/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 12.685/2012, consta a Notificação nº 034/2020/D.F., de 04/06/2020, para que a empresa Panizzi & Carvalho Comércio de Peças, Acessórios e Prestação de serviços para Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.875.361/0001-96, com estabelecimento na Rua Prefeito Iago José de Castro Valério, nº 483, bairro Oficinas Velhas, Barra do Piraí/RJ, apresente na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, o cronograma para instalação da cabine de pintura. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de junho de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 071/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 3.869/2017, consta a Notificação nº 035/2020/D.F., de 04/06/2020, para que a Loteadora São Luiz Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.557/0001-31, localizada na Rod. BR 393 Norte, s/nº, km 15,5, Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ, apresente na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, a atualização sobre a situação do empreendimento e cronograma das obras. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de junho de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE CONCESSÃO Nº 0038/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefícios, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c - Art. 6º da EC 41/2003

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0156/2020;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de Julho de 2020, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR concedido para LUCRÉCIA RAPOZO BRAGA, Mat. 2922, na proporção INTEGRAL em parcelas distintas no valor total de R\$ R\$3.056,05 (três mil cinquenta e seis reais e cinco centavos), na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c - Art. 6º EC41/2003.

Publique-se.

Registre-se.

Barra do Piraí, 15 de Junho de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
CREA 2014114264

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE FIXAÇÃO Nº 0038/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido na EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0156/2020;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária especial, ao segurado LUCRÉCIA RAPOZO BRAGA, professora II nível C5, Mat. 2922 na proporção integral, no valor de R\$ R\$3.056,05 (três mil cinquenta e seis reais e cinco centavos), abaixo discriminado e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de professora II nível C5, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 2.107,62

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$ 948,43

Total da remuneração.....R\$ 3.056,05

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 15 de junho de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
CREA 2014114264

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva



ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
E-mail: conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí – CMAS/BP no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008, comunica que no dia 12 de agosto de 2020, às 14:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social, situada na Rua Moreira dos Santos, nº 768 – Centro – Barra do Piraí, será realizada a Eleição para definição dos novos membros que irão compor este Conselho, para o período de 01/10/2020 à 01/10/2022.

Barra do Piraí, 02 de julho de 2020.


Carlus Wesley Baltazar da Nóbrega Pinheiro
Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e Política Social
Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030
E-mail: conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038.

Digitalizado com CamScanner



ATO DE DISPENSA Nº 05/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Móvel Pessoal - SMP.

FORNECEDOR: TIM S/A – CNPJ: 02.421.421/0001-11

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 3.744,00 (Três mil setecentos e quarenta e quatro reais), pelo prazo de 6(seis) meses, prorrogável conforme necessidade.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/20.

Paloma Blunk dos Reis Esteves
Secretária Municipal de Assistência Social

SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 3728/2019

Objeto: A importância é destinada ao procedimento de angiogramografia de coronárias com escore de cálcio, originária de requerimento através de processo administrativo nº 3728/2019.

FORNECEDOR: TOMO SCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ: 31.846.207/0001-05

VALOR: R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0022

Barra do Piraí, 30 de junho de 2020.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo do Contrato nº 53/2019.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e NANCY FIGORELI.
OBJETO:	Tem por objeto à Renovação de Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE), conforme artigo 61 parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR:	O valor global: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.04.3.045.3.3.90.36.15.00.00.00.0021
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	377/2018
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	01 de julho de 2020.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ e J R SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, têm justo e acertada a prorrogação dos serviços prestados pela segunda à primeira, conforme processo licitatório de n. 131/2019 – Alimentação e manutenção e atualização permanente do site da Câmara Municipal de Barra do Piraí - nos estritos termos e condições deste processo administrativo, observados os termos de suas cláusulas 6.3 e 6.4, com fundamento no artigo 57, inciso I, II e IV do 1º e § 2º da Lei 8666/93.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes da Lei 8666/93, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Barra do Piraí, 01 de julho de 2020.

Luiz Roberto Coutinho
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

Rodrigo Rodrigues Fonseca
J R SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

INFORMAÇÃO

É RESPONSABILIDADE

TOME CUIDADO PARA NÃO COMPARTILHAR NOTÍCIAS FALSAS:



A INFORMAÇÃO É VERDADEIRA?



CERTIFIQUE-SE EM CANAIS OFICIAIS E CONHECIDOS



COMPARTILHE



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

